

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1383 / 2021

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1701	ÁGUA PARA TODOS		
04.122.1701.2342	Manutenção de Contrato de Rateio - CISAB		
3.1.71.70.00	708 Rateio pela Particip. Consórcio Público		1.752.73
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.752.73
3.3.71.70.00	709 Rateio pela Particip. Consórcio Público		668.65
	1.00.00 Recursos Ordinários		668.65
4.4.71.70.00	710 Rateio pela Particip. Consórcio Público		6.62
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.62
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	2.428.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	163 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		2.428.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.428.00
	TOTAL:	R\$	2.428.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021